

Câmara Municipal de Caçapava Estado de São Paulo ____



EMENDA MODIFICATIVA Nº) AO PROJETO DE LEI Nº 81/2017

Autor: Vereador Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos

Modifica o artigo 1° do Projeto de Lei n° 81, de 05 de setembro de 2017, dando outras providências:

Art. 1° - Modifica o Artigo 1° do Projeto de Lei n° 81, de 05 de setembro de 2017, que terá a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído no Município de Caçapava o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra — CMPDCN, que se constitui em órgão municipal na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter permanente, consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria de Cidadania e Assistência Social, para o assessoramento da municipalidade em questões relativas à comunidade negra do Município de Caçapava."

Plenário Vereador Fernando Navajas, 10 de outubro de 2017.

Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos

Vereador - PSC

Aprovada per Unannif 06/02/2018



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo



PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA A EMENDA MODIFICATIVA DE Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 81/2017.

O presente parecer tem por objeto a emenda modificativa de N° 01 ao projeto de Lei N° 81/2017.

No entendimento desta Procuradoria a emenda modificativa nº 01 de autoria do Vereador Senhor Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos não apresenta impedimento legal ou constitucional para sua tramitação.

No tocante ao enfoque político este deverá ser realizado pelos nobres Edis.

Por todo exposto, considerando os substratos fáticos e jurídicos constantes deste processo, o parecer jurídico, o qual é **apenas opinativo**, não vinculando os vereadores à sua motivação ou conclusão, é favorável quanto à legalidade e a constitucionalidade da Emenda Modificativa nº 01

A emenda supracitada deverá ser submetida à Comissão de Justiça e Redação e Educação, Saúde e Assistência Social, conforme artigo 62 e seguintes do regimento Interno desta Casa.

É o Parecer, s.m.j.

Caçapava, 16 de outubro de 2017.

Luciana Aparecida dos Santos

Procuradora Jurídica

OAB/SP 244.712



Câmara Municipal de Caçapava

13

Estado de São Paulo - Cidade Simpatia

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO A EMENDA MODIFICATIVA N°01 AO PROJETO DE LEI N° 81/2017.

Pretende o Exmo. Vereador Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos, através da Emenda Modificativa n°01, modificar o artigo 1° do Projeto de Lei nº 81/2017, de setembro de 2017, dando outras providências.

Entendo que a proposta é Legal e Constitucional, pois analisando a propositura observo que não fere nenhum dispositivo legal.

Quanto ao mérito, reservo o direito de manifestar-me na tribuna se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, entendo que o presente Projeto de Lei deva ser aprovado com as modificações constantes na referida Emenda Modificativa.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2017.

Marcelo Prado Membro e Relator

> Zé Bergue Rresidente

Reinalma Montalvão Vice-Presidente



Câmara Municipal de Caçapava



Estado de São Paulo - Cidade Simpatia

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL A EMENDA MODIFICATIVA N° 1, AO PROJETO DE LEI N° 81/2017.

Pretende o Exmo. Vereador Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos, através da Emenda Modificativa nº 1, modificar o artigo 1º do Projeto de Lei nº 81/2017, dando outras providências.

No que tange às áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, entendo que não há nada que impeça a aprovação da matéria, sendo esta comissão de Parecer favorável quanto à mesma.

Quanto ao mérito, reservo o direito de manifestar-me na tribuna se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, entendo que o presente Projeto de Lei deva ser aprovado devidamente emendado.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

Sala das Comissões, 08 de dezembro de 2017.

Marcelo Prado - DEM Presidente e Relator

Reinalma Montalvão - PSD

Vice Presidente

Głauco Januzzi - PSDI Membro

Praça da Bandeira, 151 - Centro - Caçapava - SP - CEP: 12281-630 - Tel. (12) 3654-2000